



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA - GP Nº 00123/2018**

O Prefeito do Município de Cacimbas - PB, no uso de suas atribuições legais, com base na **Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Município de Cacimbas - PB.**

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear os membros do Conselho Municipal de Educação de cacimbas - COMEC. Conforme composição a seguir:

**I-REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

TITULAR – José Leondas Marques da Cunha ----- CPF: 020.601.274-83

SUPLENTE – José Diraldo Gomes Alves ----- CPF: 825.611.504-10

**II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

TITULAR – Dioneide Alves Pereira de Arruda ----- CPF nº 022.595.104-50

SUPLENTE -Luciana Rodrigues Bezerra Santos -----CPF nº 070.391.794.31

**III- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

TITULAR – Gilkeline Terto da Conceição ----- CPF nº 082.733.964-01

SUPLENTE – Carlos Eduardo Pereira Alves Luiz ----- CPF nº 068.759.234.83

**IV-REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

TITULAR – Martinete Araujo Lopes ----- CPF nº034.691.564-33

SUPLENTE – Claudevânia dos Santos Silva ----- CPF nº053.285.654-60

**V – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, INDICADO PELA MESA DIRETORA**

TITULAR – Rogério Ferreira Arruda -----CPF nº 022.324.678.64

SUPLENTE – Kelson da Silva Batista ----- CPF nº 059.976.614-07

**VI-REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA**

TITULAR – Fabio Junior Marques Pereira ----- CPF: 035.633.644-19

SUPLENTE – Tereza da Silva Rodrigues ----- CPF: 022.929.304-20



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS**

**GABINETE DO PREFEITO**

**VII-REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, INDICADOS POR SEUS PARES**

TITULAR – Gilva da Cunha Alves ----- CPF: 929.529.414-91

SUPLENTE – Josefa Gomes Alves Pereira ----- CPF: 031.967.114-39

**VIII – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

TITULAR – Alex Marques Rodrigues ----- CPF: 104.972.944.78

SUPLENTE – Delani Nascimento da Cunha ----- CPF: 080.624.604-95

**IX – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL, INDICADA PELA IGREJA CATÓLICA**

TITULAR – Rivoneide de Souza Gonçalo ----- CPF nº 008.410.424-46

SUPLENTE – Maria Luciete Marques da Cunha ----- CPF nº 010.418.424-81

**Art. 2º** - a presidência do COMEC será ocupada pelo senhor José Leondas Marques da Cunha, eleito na seção realizada, por maioria dos votos dos conselheiros presentes, conforme consta em ata da sessão;

**Art. 3º** - O mandato dos membros do COMEC para o presente período será de 04(Quatro) anos, podendo ser reconduzido pelo menos uma vez;

**Art. 4º** - Art. As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições conforme previstos na lei mencionada que institui o COMEC, será tratados e definidos no regimento interno;

**Art. 5º** - Os membros do COMEC, no prazo de 60(sessenta) dias a contar da publicação da presente portaria, elaboração do regimento interno, do colegiado;

**Art. 6º** - A presente portaria estará em vigor na data de publicação.

**Art. 7º** - Ficam revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIMBAS – PB, EM 21 DE SETEMBRO DE 2018.

**GERALDO TERTO DA SILVA**  
Prefeito Constitucional